

Reunião do Executivo

Ata n.º 18

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL), Vasco Mendes (VM), Alda Matos (AM), Marta Pinheiro (MP) e Miguel Garrett (MG), a fim de deliberar, sobre a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de (2) dois trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional, com funções de coveiro. _____

Aberta a reunião, foi presente a proposta relativa à necessidade de recrutamento de 2 (dois) Assistentes Operacionais, com funções de coveiro, para exercer funções na União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, mediante constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por se tratar de necessidade permanente do serviço. _____

Foi referido que o posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal da União das Freguesias e que o respetivo recrutamento se revela necessário ao regular funcionamento dos serviços, designadamente no âmbito da atividade cemiterial, incluindo a abertura, preparação e encerramento de sepulturas, a realização de inumações, exumações e trasladações, a limpeza, conservação e manutenção do cemitério, dos respetivos acessos e equipamentos, a conservação de sepulturas, jazigos e ossários, o transporte e manuseamento de materiais e utensílios necessários à atividade, bem como o apoio geral aos serviços cemiteriais da União das Freguesias. _____



Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270
Foz do Douro (Polo) - Secretária Cemiterial
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

www.aldoarfoznevogilde.pt | geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt

[Handwritten signatures and initials]

Mais foi presente que o procedimento deverá respeitar o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, nos termos legalmente admissíveis. Foi ainda verificado que a ocupação dos referidos postos de trabalho dispõe de adequado cabimento orçamental, nos termos legalmente aplicáveis, bem como que inexistente reserva de recrutamento interna válida que permita satisfazer a necessidade de recrutamento em causa. _____

O Executivo tomou ainda conhecimento de que: _____

- a) O posto de trabalho a ocupar corresponde à carreira e categoria de Assistente Operacional, com grau 1 de complexidade funcional; _____
- b) O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do/a candidato/a; _____
- c) Serão especialmente valorizadas as competências de proatividade, sentido de responsabilidade e orientação para o serviço público; _____
- d) O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com referência à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor de 934,99 €, sem prejuízo da negociação nos termos legais; _____
- e) O procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público, bem como na página eletrónica da autarquia e nos demais termos legalmente exigidos; _____
- f) O prazo para apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis a contar da data da respetiva publicitação. _____



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a star-like symbol and the letters 'CB'.

Depois de analisada a proposta e reconhecida a necessidade permanente de recrutamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte: _____

1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, com funções de coeiro, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde. _____

2. Aprovar que o recrutamento se destina à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por corresponder à necessidade permanente dos serviços. _____

3. Aprovar a caracterização dos postos de trabalho, nos seguintes termos: exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais e com grau de complexidade funcional 1, designadamente no âmbito da atividade cemiterial, incluindo a abertura, preparação e encerramento de sepulturas, a realização de inumações, exumações e trasladações, a limpeza, conservação e manutenção do cemitério, dos respetivos acessos e equipamentos, a conservação de sepulturas, jazigos e ossários, o transporte e manuseamento de materiais e utensílios necessários à atividade, bem como o apoio geral aos serviços cemiteriais da União das Freguesias. _____

4. Aprovar como requisitos de admissão os legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como o nível habilitacional de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do/a candidato/a, não havendo lugar à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5. Aprovar que, no perfil funcional a recrutar, sejam especialmente valorizadas as competências de proatividade, sentido de responsabilidade e orientação para o serviço público. _____



6. Aprovar que o posicionamento remuneratório de referência corresponda à 1.^a posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor de 934,99 €, sem prejuízo da negociação do posicionamento remuneratório, nos termos legais em vigor. _____

7. Aprovar que o procedimento seja publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica da União das Freguesias e nos demais termos legalmente aplicáveis. _____

8. Aprovar a minuta do aviso de abertura, bem como a informação a inserir na Bolsa de Emprego Público, com as adaptações e preenchimentos formais que se revelem necessários. _____

9. Aprovar a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos:
Presidente: Madalena Ferreira _____

1.º Vogal efetivo: Gracinda Monteiro _____

2.º Vogal efetivo: Raúl Silva _____

1.º Vogal suplente: Luciana Oliveira _____

2.º Vogal suplente: Antónia Soares _____

10. Conferir poderes ao/à Presidente da União das Freguesias para praticar os atos subsequentes necessários à tramitação do procedimento, designadamente a respetiva publicitação e demais diligências legais. _____

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. _____

A Presidente - Cláudia de Faria Bravo



cl

O Tesoureiro – Vasco Mendes

Vasco Mendes

O Secretário – Miguel Garrett

Miguel Garrett

O Vogal - Germano Pinheiro

Germano Pinheiro

O Vogal – Francisco Lourenço

Francisco Lourenço

A Vogal – Alda Matos

Alda Matos

A Vogal – Marta Pinheiro

Marta Pinheiro



